



**A LUTA É NOSSA,
VAMOS CONTINUAR JUNTOS
E FAZENDO NOSSA PARTE!**

**SE PRECISAR SAIR,
USE MÁSCARA.**

**SE PUDER,
FIQUE EM CASA.**



**AMPARO
ESTÁ NA**

**FASE 2
CONTROLE**

FASE DE ATENÇÃO,
COM EVENTUAIS
LIBERAÇÕES



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.089, DE 06 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DE GASTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE PÚBLICA E PANDÊMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Gilberto Moreira Piassa Filho - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em caso de Pandemia, Calamidade Pública ou Estado de Emergência, o Poder Público enviará à Câmara Municipal, quinzenalmente, relatório detalhado de todas as despesas relativas ao enfrentamento do problema, contendo pelo menos, a descrição do produto ou serviço adquirido, a quantidade e o preço.

§ 1º No caso de recebimento de Emendas Parlamentares, dinheiro do Estado e da União para o enfrentamento do Problema, o Executivo deve seguir os mesmos procedimentos descritos no artigo 1º.

§ 2º Vetado.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de junho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 06 de junho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 6.097 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando que, na data de 10 de junho de 2020, o Exmo. Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, por meio do Decreto Estadual nº 65.014/2020, determinou a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo, extensivo a todos os 645 municípios;

Considerando que o Governo do Estado, por meio do Plano São Paulo para recuperação da atividade econômica, manteve o município de Amparo na Fase II;

Considerando a necessidade de manutenção do estado de emergência no município de Amparo, previsto no Decreto nº 6.046 de 20 de março de 2020;

Considerando o recebimento de ofício da Associação Comercial e Empresarial de Amparo, no qual solicita alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos não essenciais, fixando-se das 12h. às 16h., de segunda à

sexta, e aos sábados da 10h. às 14h.;

Considerando finalmente o princípio da simetria das normas, o qual visa adequar as normas municipais às estaduais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 28 de junho de 2020 a vigência das medidas de quarentena impostas no município de Amparo, visando a adequação das normas municipais às estaduais, observando-se o princípio da simetria, mantendo-se o município de Amparo na Fase II do Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas, permanecendo as determinações, regras e proibições contidas no Decreto Municipal n.º 6.091 de 02 de junho de 2020.

Art. 2º - O inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6.091 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

I - horário de atendimento ao público será limitado a, no máximo, 04(horas) diárias seguidas, das 12h às 16h, de segunda à sexta feira, e aos sábados da 10h. às 14h., e preferencialmente mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público";

Art. 3º - Fica prorrogado, por mais 15(quinze) dias o prazo previsto no §1º do art. 2º do Decreto nº 6.044 de 18 de abril de 2020.

Art. 4º – Ficam mantidas todas as regras e orientações de distanciamento social, observando-se que a progressão de fase descrita no Plano São Paulo se dá forma regional, e depende do índice de contágio, taxa de ocupação de leitos, sobrecarga no sistema de saúde, dentre outras que se mostrarem necessárias.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de Junho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de junho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037, de 04 de junho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes e respectivos suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011, para o biênio 01/01/2020 a 31 de dezembro de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Leila Medeiros Oliveira Soares – Suplente: Soraya Virginia Proto

Titular: Marina Alves de Campos – Suplente: Vânia Aparecida Oliveira Villas Bôas

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Joana D'Andrea – Suplente: Marilda Gutierrez

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Gomes Concimo – Suplente: Luis Roque Guidi Junior

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valéria Speratti Lujan Zangrando – Suplente: Renata Reale

Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Simone Armelin Leite – Suplente: Ricardo Fâmula

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural

Titular: Mauricio Albino Gonçalves de Oliveira – Suplente: Dirce Scabora

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Creches Privadas

Titular: Jéssica Pereira – Suplente: Ana Lúcia Marson Rielli

Representantes das Entidades Privadas Locais de Pessoas com Necessidades Especiais

Titular: Josy Moura Silva de Mesquita – Suplente: Lyede Rugero Barros Nóbrega

Representantes de outras Entidades Privadas Locais de Assistência a Infância ou à

Adolescência

Titular: Camila Soares Armelin – Suplente: Daniele Abreu Faria

Representantes de Entidades Privadas Locais de Assistência ao Migrante e População de Rua

Titular: Elenice E. Mantovani Pereira – Suplente: Cesar Del Buono Fernandes

Representantes das Entidades Privadas de Assistência aos Idosos

Titular: Márcia Aparecida Moscão – Suplente: Marli Higina Scalvi

Representantes das Entidades Privadas Comunitárias de Assistência à Criança, Adolescente e Famílias Locais

Titular: Mariana Monti Petrolí – Suplente: Mara Silvia Vido Gomes

Representantes das Associações de Bairros

Titular: Sandra Maria Mozer Constantini - Suplente: Talita Machado Cunha

Presidente: Leila Medeiros Oliveira Soares

1º Secretário: Márcia Aparecida Moscão

2ª Secretária: Sandra Maria Mozer Constantini

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 06 de 22 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 04 de junho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 04 de junho de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020 – SMFO

Altera a Instrução Normativa nº 005/2019-SMFO, conforme disciplinado no "caput" do art. 79 da Lei nº 2.349 de 16 de Março de 1998 (Código Tributário Municipal) e conforme Lei Estadual nº 17.264 de 22 de Maio de 2020.

A Senhora Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O inciso VI do artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2019-SMFO passa a vigorar com a seguinte alteração;

"Art. 1º

.....

VI – Competência Junho/2020: Vencimento dia 14/07/2020;

.....

....."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Cristina Bertucci Carreira

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo, 17 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 05-06-2020 a 17-06-2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R\$ 26.954,53
ICMS	R\$ 2.223.143,41
FUNDEB	R\$ 583.416,71
IPI	R\$ 22.131,18
FPM	R\$ 897.216,50
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	R\$ 2.870.911,43
PROGRAMA NACIONAL TRANSP. ESCOLAR - PNATE	R\$ 20.161,93
INCRA - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 34,82
CIP – ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$ 125.408,46
AIH / NEFROLOGIA	R\$ 288.240,24
CFM MINERAL	R\$ 1.916,74
SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 270.330,45

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1.376 - SMFO

À

GRASIELE LIMA NOVAES 04169394577

IM nº 022823 / CPF/CNPJ nº 26.577.348/0001-30 / RG/IE nº -

Rua Maria Monteiro Merlo, nº 258 – Parque Modelo

Amparo – SP

Infração: Às 15:00hs do dia 25/11/2019, a Sr. Paulo Cesar Panigassi, Agente de Fiscalização Municipal, constatou infração ao seguinte dispositivo legal: Artigo 69 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal.

Demais informações pertinentes: Por não ter comunicado a paralisação das suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, com o propósito de obter a baixa de sua Inscrição Municipal. Processo administrativo nº 11200-7/2016. Sem mais.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autua o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 165,70 (cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o previsto item B do inciso II e alínea A do parágrafo único do artigo 82 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal, sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Observações:

Notifica-se o(a) infrator(a) que o prazo para apresentar defesa é de 20 (vinte) dias, contados à partir do dia útil seguinte ao recebimento desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Amparo, 19 de junho de 2020.

Robinson Antônio Rodrigues

Diretor de Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1.387 - SMFO

À

CONFECÇÕES MORAES & SAVARIEGO LTDA-ME

IM nº 009325 / CPF/CNPJ nº 01.466.268/0001-86 / RG/IE nº -

Rua Francisco de Souza Araújo, nº 98 – Centro

Amparo – SP

Infração: Às 11:30hs do dia 19/12/2019, a Sr. Paulo Cesar Panigassi, Agente de Fiscalização Municipal, constatou infração ao seguinte dispositivo legal: Artigo 69 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal.

Demais informações pertinentes: Por não ter comunicado a paralisação das suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, com o propósito de obter a baixa de sua Inscrição Municipal. Processo administrativo nº 6622-3/2019. Sem mais.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autua o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 828,48 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o previsto item B do inciso II e alínea A do parágrafo único do artigo 82 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal, sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Observações:

Notifica-se o(a) infrator(a) que o prazo para apresentar defesa é de 20 (vinte) dias, contados à partir do dia útil seguinte ao recebimento desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Amparo, 19 de junho de 2020.

Robinson Antônio Rodrigues

Diretor de Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1.377 - SMFO

À

NAZARE APARECIDA DOS SANTOS 32588634826

IM nº 024013 / CPF/CNPJ nº 29.265.987/0001-58 / RG/IE nº -

Avenida Marginal, nº 6.184 – Jardim Silvestre II

Amparo – SP

Infração: Às 15:10hs do dia 25/11/2019, a Sr. Paulo Cesar Panigassi, Agente de Fiscalização Municipal, constatou infração ao seguinte dispositivo legal: Artigo 69 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal.

Demais informações pertinentes: Por não ter comunicado a paralisação das suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, com o propósito de obter a baixa de sua Inscrição Municipal. Processo administrativo nº 12104-8/2017. Sem mais.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autua o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 165,70 (cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o previsto item B do inciso II e alínea A do parágrafo único do artigo 82 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal, sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Observações:

Notifica-se o(a) infrator(a) que o prazo para apresentar defesa é de 20 (vinte) dias, contados à partir do dia útil seguinte ao recebimento desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Amparo, 19 de junho de 2020.

Robinson Antônio Rodrigues

Diretor de Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1.383 - SMFO

À
M KLEEBERG & CIA LTDA ME

IM nº 009966 / CPF/CNPJ nº 02.375.032/0001-05 / RG/IE nº -

Avenida José Ângelo Marson, nº 190 – Jardim Moreirinha

Amparo – SP

Infração: Às 13:50hs do dia 26/11/2019, a Sr. Paulo Cesar Panigassi, Agente de Fiscalização Municipal, constatou infração ao seguinte dispositivo legal: Artigo 69 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal.

Demais informações pertinentes: Por não ter comunicado a paralisação das suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, com o propósito de obter a baixa de sua Inscrição Municipal. Processo administrativo nº 1909-1/2018. Sem mais.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autua o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 497,09 (quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), de acordo com o previsto item B do inciso II e alínea A do parágrafo único do artigo 82 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal, sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Observações:

Notifica-se o(a) infrator(a) que o prazo para apresentar defesa é de 20 (vinte) dias, contados à partir do dia útil seguinte ao recebimento desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Amparo, 19 de junho de 2020.

Robinson Antônio Rodrigues

Diretor de Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1.380 - SMFO

À
CLASSE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

IM nº 022842 / CPF/CNPJ nº 26.552.247/0001-61 / RG/IE nº -

Rua Maria José Moreira Franco, nº 122 – Jardim Moreirinha

Amparo – SP

Infração: Às 13:40hs do dia 26/11/2019, a Sr. Paulo Cesar Panigassi, Agente de Fiscalização Municipal, constatou infração ao seguinte dispositivo legal: Artigo 69 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal.

Demais informações pertinentes: Por não ter comunicado a paralisação das suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, com o propósito de obter a baixa de sua Inscrição Municipal. Processo administrativo nº 9316-1/2018. Sem

mais.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autua o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 497,09 (quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), de acordo com o previsto item B do inciso II e alínea A do parágrafo único do artigo 82 da Lei Municipal nº 2.349/98 – Código Tributário Municipal, sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Observações:

Notifica-se o(a) infrator(a) que o prazo para apresentar defesa é de 20 (vinte) dias, contados à partir do dia útil seguinte ao recebimento desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Amparo, 19 de junho de 2020.

Robinson Antônio Rodrigues

Diretor de Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO 06

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209-8/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL REFERENTE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº940/2020, VISANDO O AUXÍLIO FINANCEIRO NO CONTROLE DA PANDEMIA DA COVID-19, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R\$R\$622.040,47

AMPARO, 10 DE JUNHO DE 2020.

ADITAMENTO 07

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15208-0/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL PROVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº28150006, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 728, DE 06 DE ABRIL DE 2020, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DA ENTIDADE, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R\$80.000,00

AMPARO, 17 DE JUNHO DE 2020.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14070-5/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2019.

Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa ALFALAGOS LTDA. - FILIAL, constante às fls.100/140, pleiteando em síntese a utilização do sistema de solução consensual de conflito, ou em caso negativo, que seja acolhida a preliminar de nulidade de todo o feito face a ausência de citação válida, ou não sendo o caso, a revogação das penalidades impostas e alternativamente, a imposição da penalidade de advertência.

Pois bem. Razão não assiste a recorrente quanto a utilização do sistema de solução consensual de conflito, haja vista a os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público, eis que o descumprimento contratual por parte da empresa restou plenamente caracterizado, tendo ocasionado o desabastecimento da rede de saúde municipal, bem como prejuízo aos munícipes e Administração Pública.

No mesmo sentido quanto a alegação de acolhimento da preliminar de nulidade de todo o feito face a ausência de citação válida e desrespeito aos Princípios da Ampla Defesa, Contraditório e Devido Processo Legal, haja vista que em atenção a estes Princípios o processo foi retornado a fase inicial, recebida como Defesa Prévia o “Recurso Administrativo” anteriormente interposto pela empresa ALFALAGOS LTDA. - FILIAL, constante às fls. 22/85, sendo, portanto, proporcionado o direito ao contraditório e ampla defesa à empresa.

Igualmente quanto a revogação das penalidades impostas e alternativamente, a imposição da penalidade de advertência. Isso porque, conforme se verifica nos autos o descumprimento contratual por parte da empresa ALFALAGOS LTDA. - FILIAL, restou caracterizado pela ausência de entrega dos medicamentos solicitados nas Autorizações de Fornecimento, não tendo a empresa comprovado a ocorrência de “fatos supervenientes excepcionais, imprevisíveis e alheios a sua vontade”, nem mesmo solicitado o cancelamento dos pedidos, ou até dos respectivos itens, face a indisponibilidade da matéria prima nos laboratórios, conforme alegado em sua Defesa Prévia.

Outrossim a empresa permaneceu inadimplente, mesmo após a sua notificação, há mais de 07 (sete) meses, não tendo apresentado qualquer justificativa à época, razão pela qual resta claramente caracterizada a sua conduta ilícita contratual face o descumprimento integral dos termos pactuados.

Com efeito, em atenção aos princípios da indisponibilidade do interesse público, e considerando por fim, que inadimplência ocasionou o desabastecimento da rede de saúde municipal, prejudicando os munícipes e Administração Pública, conheço do Recurso interposto, e no mérito NEGO-LHE provimento, dessa forma mantenho a decisão proferida no que se refere à aplicação da penalidade de multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global equivalente às obrigações inadimplidas, cujo valor nominal corresponde a R\$105,22 (cento e cinco reais e vinte e dois centavos), bem como a multa compensatória, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato/Ata de Registro de Preços firmado, correspondente a R\$1.286,50 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Remetam-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em cumprimento ao disposto no § 4º, artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Amparo, 15 de junho de 2020.

Vinicius Grana Tonon

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS Nº009 DE 04 de junho de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO – CMAS, em

Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2020 e registrada em Ata, no uso de suas atribuições pela Lei nº 2.314 de 1997 e suas alterações, através de sua Presidente,

RESOLVE: Aprovar o Plano de Ação da S.M.D.S.C, referente a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29/04/2020 – Repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Leila Medeiros de Oliveira Soares

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação da quarentena decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 4.030, de 20 de setembro de 2019, que inclui regulamentar e coordenar a formulação e implementação da Política Municipal de Assistência Social e

Considerando a Resolução da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid 19;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.044, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.046, de 20 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência no Município de Amparo e dispõe novas medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.014, de 11 de junho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.097, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da quarentena no Município de Amparo, resolve;

Art. 1º Ficam prorrogados para o dia 28 de junho de 2020 os efeitos da Resolução nº 02/2020 desta Secretaria, observando a simetria das normas aos atos estaduais e municipais.

MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em nível municipal, criado pela Lei Municipal nº 2.501 de 19.10.1999, com alterações e acréscimos pela Lei Municipal nº 2.909, de 07.08.2003, através de seu Presidente abaixo-assinado CONVOCA, Ana Lúcia Graciotti – RG 13.061.577– CPF- 102.710.188-25– 1ª Suplente do Conselho Tutelar – a assumir a vaga de Conselheira Tutelar pelo período de 3 (três meses) a partir de 04 de julho de 2020.

PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA -Amparo/SP

Nilda Bonfá



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 - SMDSC
CONTRATAÇÃO DE AGENTES SOCIAIS TEMPORÁRIOS
E COORDENADOR TEMPORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 369/2020**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020 que dispõe sobre a seleção de 07 (sete) prestadores de serviços para apoio na execução das ações socioassistenciais emergenciais da Rede SUAS no enfrentamento da COVID-19 no município de Amparo, conforme Plano de Ação, contido no Plano de Contingência, nos termos da Portaria MC 369 de 29 de abril de 2020.

Disposições Gerais

As intervenções de enfrentamento consistem em atender a população com ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus, sendo previstas de acordo com a função exercida e sob a supervisão e critérios estabelecidos pela coordenação da gestão do serviço de Proteção Social Básica e serviço de Proteção Social Especial de média complexidade, amparados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- a) Distribuição/entrega de gêneros alimentícios, inclusive para a população em situação de rua;
- b) Distribuição/entrega de itens de higiene pessoal e limpeza;
- c) Distribuição/entrega de vestuário para pessoas em situação de rua;
- d) Distribuição/entrega de itens básicos de segurança pessoal para a prevenção (COVID-19);
- e) Acompanhar/monitorar indivíduos (preferencialmente pessoas em situação de rua), ou grupos familiares que estejam acolhidos em moradias temporárias ou hospedagens provisórias em estabelecimentos parceiros;
- f) Outras atividades afins.

1. Da quantidade, função, nível de escolaridade, da especificação das atividades, do valor e da carga horária/duração do projeto

Qtde/ Função	Especificação das Atividades	Escolaridade	Valor por mês (Bruto)	Carga Horária Duração do Projeto
01 Coordenador (temporário)	Coordenar e liderar as equipes; Controlar estoque; Supervisionar a execução de ações socioassistenciais emergenciais.	Nível superior completo em Ciências Humanas e Sociais	R\$ 2.400,00	40h/semana 06 meses



06 agentes sociais (temporários)	Dar apoio à execução de ações socioassistenciais emergenciais	Nível médio	R\$ 1.700,00	40h/semana 06 meses
----------------------------------	---	-------------	--------------	------------------------

2. Dos Requisitos para a função de:

2.1 Coordenador

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- e) ensino superior completo na área de Ciências Humanas e Sociais;
- c) boa fluência verbal;
- d) capacidade de liderança e trabalho em equipe;
- e) boa percepção de detalhes;
- f) ter ética e guardar sigilo profissional;

2.2 Agentes sociais

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- e) ensino médio completo;
- c) boa fluência verbal;
- d) capacidade de trabalho em equipe;
- e) boa percepção de detalhes;
- f) ter ética e guardar sigilo profissional;

Obs.: A escolaridade e cursos mencionados no currículo devem estar devidamente comprovados.

3. Das Inscrições

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pessoalmente (ou por procuração), através do preenchimento da ficha de inscrição e entrega de currículo e documentos (em envelope lacrado) no período de 22/06/2020 a 26/06/2020, das 9h às 12h na Prefeitura Municipal de Amparo - Central de Atendimento ao Cidadão, situada à avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro. Informações pelo telefone: (19) 38179300 / 38179288.

4.2 Os requisitos para a função deverão estar preenchidos na data da efetivação da inscrição.

4.3 No ato da inscrição, o interessado ou seu procurador regularmente constituído deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópias do:



- a) Currículo
- b) Comprovante de endereço;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certificados de cursos diversos mencionados no currículo;
- f) Para os interessados em pleitear a vaga de agente social, necessário apresentar cópia do Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- g) Para os interessados em pleitear a vaga de Coordenador, necessário apresentar cópia do Diploma (frente e verso) ou Documento de Colação de Grau;

4.4 O currículo deverá conter as seguintes informações:

- a) nome completo, data de nascimento, estado civil;
- b) endereço completo e telefone de contato;
- c) escolaridade e formação complementar – se for o caso;
- d) experiência profissional: identificando empregador ou entidade onde trabalhou e período em que exerceu as funções informadas.

4.5 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o interessado não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.6 Ao entregar a ficha de inscrição e o currículo o interessado receberá comprovante, devidamente assinado por servidor municipal;

4.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

4.8 Os interessados deverão optar apenas por uma das funções (coordenador ou agente social), devendo indicá-la na Ficha de Inscrição. Casos em contrário serão automaticamente desclassificados;

4.9 Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.10 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Currículo serão de inteira responsabilidade do interessado, reservando-se à Comissão de Avaliação e Seleção o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição ou o currículo de forma completa, correta e legível.

4.11 O interessado será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5. Da Comissão de Avaliação e Seleção, das etapas de seleção e da classificação.

5.1 A Comissão de avaliação e seleção será indicada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e nomeada pelo Prefeito Municipal, formada por 03 (três) membros.

5.2 Somente participarão da seleção os interessados que entregarem, dentro do prazo estipulado os documentos citados ao item 4.3;

5.3 A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista;

5.4 A comissão de Avaliação e Seleção terá como critérios as seguintes etapas, a saber:



Primeira: avaliação dos currículos apresentados (pontuação 0 – 50), considerando:

- a) Experiência profissional em rotinas administrativas – 20 pontos;
- b) Experiência profissional em serviços socioassistenciais – 10 pontos;
- c) Experiência profissional em outras áreas – 10 pontos;
- d) Habilidades de informática (planilhas e documentos) – 10 pontos.

Segunda: entrevista individual com o interessado a partir de questões comuns dirigidas individualmente a todos os interessados, quando serão avaliados (pontuação 0 - 50):

- a) Conhecimentos específicos na Política de Assistência Social – 10 pontos;
- b) Habilidade em comunicação – 10 pontos;
- c) Capacidade de trabalho em equipe – 10 pontos;
- d) Capacidade de entendimento sobre o sigilo das informações sobre as famílias – 10 pontos;
- e) Capacidade de entendimento sobre a situação de pandemia da COVID-19 – 10 pontos.

Para cada item da entrevista será feita uma pergunta padrão para ser respondida pelo interessado.

5.5 As entrevistas serão realizadas no Paço Municipal de Amparo, situado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro, nos dias 01 e 02 de julho de 2020 em horário previamente agendado.

5.6 Qualquer alteração no cronograma será feita por meio de Retificação de Edital;

5.7 É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das etapas do processo de seleção;

5.8 O interessado deverá comparecer ao local designado para a entrevista constante do Edital com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- b) comprovante de inscrição;

5.9 Somente será admitido na sala ou local da entrevista o interessado que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” deste item, desde que permita, com clareza, a sua identificação;

5.10 O interessado que não apresentar original de documento de identificação não fará a entrevista, sendo considerado ausente e eliminado do processo de seleção.

5.11 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital;

5.12 Não será admitido no prédio de entrevista o interessado que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

5.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do interessado, nem realização de entrevista fora do local, data e horário preestabelecido.

5.14 Durante a entrevista, não será permitida qualquer espécie de consulta bibliográfica, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, telefone celular ou similares;

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
smasc@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



5.15 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das entrevistas, podendo ocasionar inclusive a exclusão do interessado do Processo de Seleção.

6. Dos resultados e do desempate

6.1 A pontuação final corresponderá à soma simples das notas obtidas em cada uma das etapas sendo somente considerados como classificados os interessados que obtiverem pontuação superior a 50 na soma total das etapas.

6.2 Em qualquer caso, havendo situação de empate, será dada preferência para fins de classificação, ao interessado mais idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único).

6.3 A classificação final dos interessados dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos no conjunto das etapas.

6.4 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania fará publicar os resultados da classificação na imprensa oficial.

6.5 Caberá recurso contra a classificação no prazo de três dias, após a data da publicação dos resultados. O recurso poderá ser redigido ou de próprio punho, devendo ser protocolado no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", Av. Bernardino de Campos, Nº 705 – Centro – Amparo/SP.

6.6 Em caso de ser classificado, fica o interessado responsável por atualizar o seu endereço e outros dados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

7. Da Contratação

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos interessados.

7.2 A contratação será formalizada com a assinatura do Contrato, que terá prazo de vigência de 6 (seis) meses sendo facultado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a renovação de contrato por novo período, caso os efeitos da Portaria nº 369/2020 sejam prorrogados e haja interesse de ambas as partes;

7.3 Os custos e despesas resultantes dos pagamentos da presente prestação de serviços serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amparo, através da *Dotação Orçamentária: 07.02.33.9036 Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social / outros serviços pessoa física – Programa 61 Enfrentamento do Coronavírus – COVID19;*

7.4 O contratado será responsável pelo custeio de seu transporte até o local em que desempenhará as ações;

7.5 O contrato de prestação de serviços será efetuado entre a Prefeitura Municipal e o interessado, conforme carga horária, locais e períodos a serem acordados posteriormente;

7.7 A recusa do interessado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal mediante notificação, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura Municipal:

7.7.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
smasc@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



7.7.2 - multas previstas em lei;

7.7.3 - rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização à Prefeitura Municipal por perdas e danos;

7.7.4 – declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com o município de Amparo por um período de 2 (dois) anos;

7.8 – Havendo vacância, o próximo classificado será convocado;

7.9 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao contratado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

7.10 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania acompanhará a realização das atividades por meio da gestão de contratos.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O processo terá validade pelo período de 06 (seis) meses a contar da homologação do resultado pela autoridade competente, prorrogável por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail smasc@amparo.sp.gov.br. Mencionar no assunto: Chamada Pública 001/2020.

9.2 O presente edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

9.3 A inexatidão ou falsidade de informações prestadas pelo interessado ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente à classificação ou à convocação, obstará a contratação do interessado.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para conduzir o processo e, em última instância, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

9.5 O foro da Comarca de Amparo é o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente certame.

Amparo, 16 de junho de 2020.

Marcelo Craveiro Hauptmann
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



ANEXO I EDITAL nº. 001/ 2020 - SMDSC

CHAMADA PÚBLICA

Cronograma

16/06/2020 Publicação do Edital

22/06/2020 a 26/06/2020 Inscrições

01 a 03/07/2020 Entrevista (conforme agendamento)

10/07/2020 Divulgação da lista de classificação dos interessados

13 a 15/07/2020 Prazo para recurso

17/07/2020 Publicação Final e Convocatória

Obs.: Este cronograma poderá ser alterado em razão do número de interessados inscritos.



ANEXO II EDITAL nº. 001/ 2020 - SMDSC

CHAMADA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº **Coordenador** **Agente Social**

Nome: _____
 Sexo: _____ Estado Civil: _____ Data Nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Endereço: _____
 nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP: _____ Telefone: _____
 Grau de Instrução: Nível superior Nível Médio Outros _____
 Email: _____
 Cópias de Documentos Entregues:
 RG
 Histórico Escolar/Diploma

Local e data: _____

Assinatura: _____

A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO

Classificação: Nota: Data: : ____/____/2020



ANEXO III EDITAL nº. 001/ 2020 - SMDSC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

Nome do Interessado:

N.º de Inscrição:

Responsável pela Inscrição:

Data: ___/___/2020

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Aos dezoito de junho do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM MANDADOS JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ nº 18.269.125/0001-87, DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 61.613.881/0001-00, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.027.894/0007-50, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.851.958/0001-47 e VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.857.076/0001-09** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 029/2020.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	600	UN	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ	ZODIAC	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
19	900	UN	FLUVOXAMINA 100MG	ABBOTT/ MYLAN	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
42	900	UN	PROLOPA HBS 100/25MG	ROCHE/ DELPHARM	R\$ 1,69	R\$ 1.521,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.931,00	

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	450	UN	NEXIUN 40MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 6,09	R\$ 2.740,50
47	900	UN	SAXAGLIPINA 5MG (ONGLIZ)	ASTRAZENECA	R\$ 2,72	R\$ 2.448,00
53	450	UN	XIGDUO 10/1000 mg COMPRIMIDO (dapagliflozina + cloridrato de metformina)	ASTRAZENECA	R\$ 3,98	R\$ 1.791,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.979,50	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	50	UN	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml ADMINISTRATIVO	TREBISA PENFILL NOVO NORDISK	R\$ 122,47	R\$ 6.123,50
23	100	UN	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA ADMINISTRATIVO	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 75,72	R\$ 7.572,00
29	60	UN	LIRAGLUTIDA 6mg/ml CANETA DE 3 ml (SAXENDA)	SAXENDA NOVO NORDISK	R\$ 155,99	R\$ 9.359,40
VALOR TOTAL					R\$ 23.054,90	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.440	UN	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO COMPRIMIDO 300MG	Ursacol c/30 Zambon	R\$ 4,72	R\$ 6.796,80
VALOR TOTAL					R\$ 6.796,80	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	900	UN	BRINTELLIX 10MG COMPRIMIDO	LUNDBECK	R\$ 6,39	R\$ 5.751,00
15	1.800	UN	ELIQUIS 2,5MG	WYETH/PFIZER	R\$ 3,75	R\$ 6.750,00

			(APIXABANA)			6.764,40
32	900	UN	NESINA MET 12,5/1000mg	Takeda Phama	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.649,40	

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	1.000	UN	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL-FRASCO 20ml	ARTE NATIVA - PROTOKIDS	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
44	900	UN	QUETIAPINA XRO 50MG	EUROFARMA - GENERICO	R\$ 2,804	R\$ 2.523,60
VALOR TOTAL					R\$ 14.393,60	

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	450	UN	AAS PROTECT 100mg	SANOFI AVENTIS	R\$ 0,48	R\$ 216,00
3	900	UN	AMANTADINA 100MG	MOMENTA	R\$ 0,799	R\$ 719,10
12	450	UN	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA COMPRIMIDO 15 mg (STANGLID)	LIBBS	R\$ 1,628	R\$ 732,60
13	5.000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	TEUTO	R\$ 0,449	R\$ 2.245,00
16	450	UN	ESCITALOPRAM 15mg COMPRIMIDOS	GERMED	R\$ 0,678	R\$ 305,10
26	900	UN	LEVETIRACETAM 250MG ADMINISTRATIVO	UCB BIOPHARMA	R\$ 1,749	R\$ 1.574,10
28	780	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	MERCK	R\$ 0,248	R\$ 193,44
30	450	UN	MESILATO DE RASAGILINA 1MG (AZILECT)	TEVA	R\$ 5,54	R\$ 2.493,00
36	1.080	UN	PACO (CODEINA + PARACETAMOL) COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
40	900	UN	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	R\$ 1,173	R\$ 1.055,70
43	15	UN	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG SPRAY 120 DOSES (FLIXOTIDE)	GSK	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
45	900	UN	RAMIPRIL COMPRIMIDO 5MG	MEDLEY	R\$ 1,703	R\$ 1.532,70
46	900	UN	REFORGAN 250 MG COMPRIMIDOS	ZYDUS NIKKHO	R\$ 2,04	R\$ 1.836,00
51	450	UN	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	EUROFARMA	R\$ 1,426	R\$ 641,70
52	1.500	UN	VENLAFAXINA 75 MG JUDICIAL	EUROFARMA	R\$ 0,836	R\$ 1.254,00
54	450	UN	ZOPICLONA 7,5MG	SANOFI AVENTIS	R\$ 2,44	R\$ 1.098,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.466,44	

Local de entrega: Almoarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4308 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação dos produtos apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPAROSP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: ARAMED COMERCIO HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 24.479.444/0001-10; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.569.029/0001-38; MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.295.038/0001-88, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(s) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2020.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME (24.479.444/0001-10)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIESTOMIAL DE RESINA SINTETICA EM PASTA - TUBO CONTENDO APROXIMADAMENTE 57 GRAMAS COMPOSTA POR NO MINIMO 2 HIDROCOLOIDES COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIESTOMIAL.	COLOPLAST	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
2	1.080	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FORMATO OVAL.	COLOPLAST	R\$ 40,00	R\$ 43.200,00
5	240	UN	BOLSA PI COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM FORMATO OVAL, MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR, SEM ADESIVO MICROPOROSO.	COLOPLAST	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
7	120	UN	CINTO ELÁSTICO PI FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIESTER, MAIOR CONFORTO E DISCRICÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. POSSUI 3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO MÁXIMA DE 135 CM. AJUSTÁVEL E LAVÁVEL.	COLOPLAST	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
8	300	FR	LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL (FRASCO C/ 50 ML) NÃO ESTERIL, SUA VÁLVULA PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER POSIÇÃO, LIBERAÇÃO DE ADESIVOS DE MANEIRA RÁPIDA, INDOLOR, AUTOMÁTICO E SEM DEIXAR RESÍDUOS.	COLOPLAST	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
9	600	UN	PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIESTOMIAL LESIONADA, O PROTO DEVERÁ FORMAR UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE E MELHORA A FIXAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PARA ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA.	COLOPLAST	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
13	720	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 60 MM, CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA, CONVEXA, COM BASE DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL.	COLOPLAST	R\$ 28,00	R\$ 20.160,00
16	360	UN	SISTEMA DE BOLSA PI COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL.	COLOPLAST	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
Valor total						R\$ 137.628,00

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07.569.029/0001-38)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	720	UN	BOLSA PI COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMIA DE 30 A 40 MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE E TELA PARA ESCONDER O FECHAMENTO. COMPOSIÇÃO: CMC SÓDICA, PECTINA, GELATINA, ÓLEO MINERAL E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS COM DISCO DE RESINA TRIANIMADA MOLDAVEL PLÁSTICO ANTI-ODOR COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS. TELA DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO E POLIETILFALATO DE ETILENO.	ESTEEM PLUS/CONVATE C	R\$ 56,00	R\$ 40.320,00
11	600	UN	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 45 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MADO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
12	1.800	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 57 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MADO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 153.000,00
14	370	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 31.450,00

17	600	UN	PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MADO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
18	600	UN	SISTEMA DE BOLSA PI UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, A EXTERNA E UMA TELA PROTETORA PERFORADA E NÃO ADERENTE CONSTITUÍDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E P/ VDC (ÓLEO TETO DE POLIVINIL ETILENO) COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE PLACA E BOLSA, DIÂMETRO DE 45 MM, ENCAIXE COM PRESSÃO ABDOMINAL.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
Valor total						R\$ 386.770,00

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (07.295.038/0001-88)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	360	UN	BOLSA PI COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, CONVEXA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, SOFTCONVEX COM CERAMIDAS, FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK N ROLL, PI ADULTO, COM SUPORTE PI CINTO.	HOLLISTER	R\$ 72,00	R\$ 25.920,00
6	600	UN	BOLSA PI ESTOMIA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK N ROLL, RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	HOLLISTER	R\$ 101,00	R\$ 60.600,00
10	600	UN	SISTEMA BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS, CONTENDO BOLSA DE 102 MM E PLACA DE 102 MM OPACA, DRENÁVEL, RESINA, FLANGE DE 102 MM, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM, FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DURANTE PARA GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO, PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	HOLLISTER	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
15	720	UN	COLOSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, BOLSA OPACA COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK N ROLL.	HOLLISTER	R\$ 81,30	R\$ 58.536,00
19	480	UN	SISTEMA DE BOLSA PI OSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA FLANGE FLOTANTE DE 57MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, RECORTÁVEL ATÉ 38 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, BOLSA OPACA CONVEXA, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK N ROLL.	HOLLISTER	R\$ 101,00	R\$ 48.480,00
Valor total						R\$ 325.536,00

Local de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues no Almacém da Saúde, na Rua Dr. Plínio do Amaral, nº105, centro, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF), dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

b) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da Lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Aos onze dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREGÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.817.900/0001-71, CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº 12.420.164/0003-19, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - CNPJ nº 05.065.873/0001-00, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 61.613.881/0001-00, DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP - CNPJ nº 03.443.174/0001-17, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.027.984/0007-50, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.231.734/0001-93, HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 02.786.436/0001-83, INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 28.123.417/0001-60, PORTAL LTDA - CNPJ nº 05.065.873/0001-00, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ nº 68.949.239/0005-70 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 011/2020.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	3.240	UN	PIRFENIDONA 267 mg	ROCHE/ CATALENT	R\$ 29,81	R\$ 96.584,40
VALOR TOTAL					R\$ 96.584,40	

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	1.000	UN	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 mg (MIMPARA)	AMGEN	R\$ 19,41	R\$ 19.410,00
40	48	UN	ETANERCEPT 50 MG AMPOLA	Pfizer	R\$ 1.200,82	R\$ 57.639,36
41	450	UN	EXFORGE H1C 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
48	200	UN	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML	SANOFI	R\$ 31,37	R\$ 6.274,00
52	2.000	UN	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	SANOFI	R\$ 25,40	R\$ 50.800,00
53	48	UN	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	SANOFI	R\$ 20,28	R\$ 973,44
68	450	UN	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18 MG)	JANSSEN - CILAG	R\$ 4,63	R\$ 2.083,50
69	900	UN	METILFENIDATO 20 mg (RITALINA LA 20 mg) JUDICIAL	NOVARTIS	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00
100	2.688	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20 MG JUDICIAL	BAYER	R\$ 5,75	R\$ 15.456,00
101	900	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG JUDICIAL	BAYER	R\$ 5,75	R\$ 5.175,00
102	450	UN	RIVASTIGMINA 9 MG/SCM (4,6 mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	NOVARTIS	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
116	12	FR	TRAVATAN COLÍRIO	NOVARTIS	R\$ 75,70	R\$ 908,40
119	480	UN	VALSARTANA 320 MG (DIOVAN)	NOVARTIS	R\$ 2,05	R\$ 984,00
123	896	UN	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 1,90	R\$ 1.702,40
124	1.980	UN	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVARTIS	R\$ 1,90	R\$ 3.724,00
VALOR TOTAL					R\$ 175.660,10	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	8	FR	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	SANDOZ	R\$ 3.284,66	R\$ 26.277,28
VALOR TOTAL					R\$ 26.277,28	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	30	FR	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	CRISTÁLIA	R\$ 5,65	R\$ 169,50
30	4.200	UN	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,74	R\$ 3.108,00
63	450	UN	LEFELUNOMIDE 20 mg COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	R\$ 5,34	R\$ 2.403,00
79	1.800	UN	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,40	R\$ 2.520,00
110	120	UN	SOMATROPINA 12.000 UI	CRISTÁLIA	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.000,50	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10.000	UN	AGULHA P/ INSULINA NOVOFINE 32G N-08	NOVOFINE NOVO NORDISK	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
49	400	UN	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	NOVO RAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 32,08	R\$ 12.832,00
50	48	UN	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	TRESIBA PENFILL NOVO NORDISK	R\$ 97,78	R\$ 4.693,44
51	160	UN	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00
55	330	UN	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN JUDICIAL	NOVOMIX 30 FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 37,31	R\$ 12.312,30
VALOR TOTAL					R\$ 44.337,74	

DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1.000	UN	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 0,36	R\$ 360,00
37	450	UN	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MEDLEY	R\$ 1,44	R\$ 648,00
46	450	UN	GLIMEPIRIDA 2 MG	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 90,00
75	10	FR	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE INTENSIVO SEM PERFUME	NEUTROGENA	R\$ 50,00	R\$ 500,00

82	2.000	UN	ORLISTATE COMPRIMIDO 120 mg	NEOQUIMICA	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
86	500	UN	PANTOPRAZOL 40 MG	EUROFARMA	R\$ 0,18	R\$ 90,00
94	600	UN	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MERCK	R\$ 1,29	R\$ 774,00
126	12	UN	VITAMINA D GOTAS	NTS	R\$ 9,90	R\$ 118,80
VALOR TOTAL					R\$ 6.380,80	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	25	UN	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg	BOEHRINGER	R\$ 216,50	R\$ 5.412,50
28	2.500	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,828	R\$ 4.570,00
56	1.440	UN	JARDIANCE 25 MG (EMPAGLIFLOZINA)	BOEHRINGER	R\$ 4,736	R\$ 6.819,84
70	2.500	UN	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NEOQUIMICA	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00
81	90	UN	OMALIZUMABE 150 MG	NOVARTIS	R\$ 1.598,66	R\$ 143.879,40
96	6	UN	RANIBIZUMABE AMPOLA	NOVARTIS	R\$ 3.025,00	R\$ 18.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.506,74	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.500	UN	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVAQUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 665,00
23	900	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG JUDICIAL	NOVAQUIMICA	R\$ 1,32	R\$ 1.188,00
42	900	UN	EZETIMIBE 10 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 0,80	R\$ 720,00
90	1.200	UN	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.913,00	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.440	UN	BROMAZEPAM 3 MG JUDICIAL	E.M.S	R\$ 0,114	R\$ 164,16
16	1.300	UN	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E.M.S	R\$ 0,16	R\$ 208,00
87	900	UN	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 0,283	R\$ 254,70
113	5.040	UN	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,267	R\$ 1.345,68
114	900	UN	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,158	R\$ 142,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.114,74	

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	2.160	UN	KETOSTERIL COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	KETOSTERIL	R\$ 5,05	R\$ 10.908,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.908,00	

INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	450	UN	DEXILAUT 60 MG (DEXLANSOPRAZOL)	TAKEDA	R\$ 1,77	R\$ 796,50
54	1.200	UN	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	LILLY	R\$ 28,92	R\$ 34.704,00
74	1.440	UN	NESINA MET 12,5/850 MG	TAKEDA	R\$ 0,967	R\$ 1.392,48
77	50	AM	NORIPURUM EV - SOLUÇÃO ENDOVENOSA 20 mg/ml	TAKEDA	R\$ 6,64	R\$ 332,00
78	900	UN	NORIPURUM FOLICO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	TAKEDA	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
80	450	UN	OLMESARTANA 40 MG (BENICAR)	DAIICHI SANKYO	R\$ 1,149	R\$ 517,05
105	12	UN	SECUQUIMUMABE 150 MG/ML	NOVARTIS	R\$ 2.850,61	R\$ 30.607,32
122	450	UN	VICOG COMPRIMIDO	MARJAN	R\$ 0,50	R\$ 225,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.609,35	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	600	UN	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO JUDICIAL (concardio)	E.M.S	R\$ 1,30	R\$ 780,00
21	1.500	UN	CITALOPLAM 20 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	ZYDUS	R\$ 0,109	R\$ 163,50
24	2.600	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E.M.S	R\$ 2,39	R\$ 6.214,00
60	900	UN	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,21	R\$ 189,00
64	2.160	UN	LEVETIRACETAM 250 MG JUDICIAL	UCB	R\$ 1,36	R\$ 2.937,60
66	450	UN	MENELAT 45 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 6,60	R\$ 2.970,00
71	900	UN	MIRTAZAPINA 30 MG JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,73	R\$ 657,00
115	900	UN	TORVAL CR 300 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 0,69	R\$ 621,00
117	1.800	UN	TRAZODONE 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,44	R\$ 792,00
120	1.900	UN	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,95	R\$ 1.805,00
125	6.000	UN	VINPAT 100 MG (LACOSAMIDA)	UCB	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
129	900	UN	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 486,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.255,10	

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.440	UN	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	SUN FARMACÉUTICA	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00
7	500	UN	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1.10	R\$ 550,00
8	1.350	UN	ARIPIPRAZOL 15 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1.32	R\$ 1.782,00
9	1.800	UN	ARIPIPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1.65	R\$ 2.970,00
59	1.200	UN	LAMOTRIGINA 100 mg COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,24	R\$ 288,00
91	4.500	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	RANBAXY	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
103	1.080	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,38	R\$ 410,40
118	10	UN	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 mg/ml (NEBIDO)	BAYER	R\$ 355,54	R\$ 3.555,40
VALOR TOTAL					R\$ 54.015,80	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.500	UN	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,20	R\$ 300,00
31	720	UN	COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 216,00
32	12	UN	COMPLEXO B GOTAS	BELFAR	R\$ 6,30	R\$ 75,60
35	45	FR	DEPURA GOTAS	SANOFI	R\$ 62,95	R\$ 2.832,75
39	25	UN	EPISOL ULTRA LOÇÃO OIL FREE FPS 45 100G	HYPERA-EPISOL	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
47	450	UN	GLIMEPIRIDA 4 MG	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 90,00
62	15	UN	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	GEOLAB	R\$ 61,68	R\$ 925,20
72	450	UN	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	ZYDUS	R\$ 0,60	R\$ 270,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.084,55	

UNITED MEDICAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	720	UN	SOFOSBUVIR 400 MG COMPRIMIDO	SOVALDI	R\$ 639,29	R\$ 460.288,80
VALOR TOTAL					R\$ 460.288,80	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.
 Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.
 Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.
 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
 Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da Lei nº 8666/93.
 As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
 Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
 Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.
 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RC SINALIZAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 21.859.906/0001-36, **SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, portadora do CNPJ: 00.304.942/0001-63, **LARISSA BARROS DE LIMA- ME**, portadora do CNPJ: 21.061.806/0001-60 e **KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI- ME**, portadora do CNPJ: 17.873.724/0001-42 classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 018/2020.

RC SINALIZAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 21.859.906/0001-36

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	---------	------------	-------	----------	-------

1	100,00	UN	COLUNA EM AÇO - PARA PLACAS COLUNA (PP) DE AÇO GALVANIZADO FOGO DIAMETRO 2 1/2 MM ESPESSURA 3,35 MM E COMPRIMENTO 3,6 M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, COM TRAVA ANTI-GIRO E TAMPÃO PLÁSTICO NO TOPO PARA EVITAR ENTRADA DE ÁGUA, CONFORME NORMA DA ABNT.	RC SINAL	R\$ 85,00000	R\$ 8.500,00
4	1.000,00	UN	PLACA DE ADVERTÊNCIA (SINAIS VARIADOS) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/2013.SUA FACE PRINCIPAL TOTALMENTE EM PELÍCULA RETRO-REFLETIVA COMERCIALMENTE CONHECIDA COMO "GRAU TÉCNICO" CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14644/2007 E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETÂNICA NA COR PRETA * SINAIS VARIADOS).	RC SINAL	R\$ 36,00000	R\$ 36.000,00
5	200,00	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R-1 (PARADA OBRIGATORIA) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA PLANA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO, CONFORME NORMA DA ABNT BNR 13275/2013. SUA FACE PRINCIPAL TOTALMENTE EM PELÍCULA RETRO-REFLETIVA TIPO I-A COMERCIALMENTE CONHECIDA COM "GRAU TÉCNICO" CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14644/2007 E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETÂNICA NA COR PRETA. FORMA OCTOGONAL 0,60CM.	RC SINAL	R\$ 38,00000	R\$ 7.600,00
6	1.000,00	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (SINAIS VARIADOS) PLACA DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/2013.SUA FACE PRINCIPAL TOTALMENTE EM PELÍCULA RETRO-REFLETIVA TIPO I -A COMERCIALMENTE CONHECIDA COM "GRAU TÉCNICO " CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14644/2007 E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETÂNICA NA COR PRETA. *SINAIS VARIADOS).	RC SINAL	R\$ 34,00000	R\$ 34.000,00
7	100,00	UN	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-2 (DE A PREFERÊNCIA) PLACA DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA PLANA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/2013. SUA FACE PRINCIPAL EM PELÍCULA RETRO-REFLETIVA TIPO I-A COMERCIALMENTE CONHECIDA COM "GRAU TÉCNICO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14644/2007 E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETÂNICA NA COR PRETA. FORMA TRIANGULAR 0,60 CM	RC MÓVEIS	R\$ 50,00000	R\$ 5.000,00
8	50,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-6B (ESTACIONAMENTO REGULAMENTO COM LEGENDA CARGA E DESCARGA DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 07 AS 19 (VEÍCULOS DE CARGA PERMANÊNCIA MÁXIMA 30 MINUTOS. PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO,CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/2013.SUA FACE PRINCIPAL TOTALMENTE EM PELÍCULA RETRO-REFLETIVA TIPO I-A COMERCIALMENTE CONHECIDA CMO "GRAU TÉCNICO", CONFORME NORMA DA ABNT NBR E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETÂNICA NA COR PRETA. FORMA RETANGULAR 0,80 X 0,50 CM.	RC SINAL	R\$ 49,00000	R\$ 2.450,00
9	50,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-6B (ESTACIONAMENTO REGULAMENTO COM LEGENDA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) USO OBRIGATORIO DA CREDENCIAL PLACA DE ADVERTENCIA CONFECCIONADA EM CHAPA PLANA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO,CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/13.SUA FACE PRINCIPAL TOTALMENTE EM PELÍCULA RETRO-REFLEVA TIPO I-A COMERCIALMENTE CONHECIDA COMO "GRAU TÉCNICO",CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14644/2007 E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETÂNICA NA COR PRETA. FORMA RETANGULAR 0,80 X 0,50 CM.	RC SINAL	R\$ 49,00000	R\$ 2.450,00
10	50,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-6B (ESTACIONAMENTO REGULAMENTO COM LEGENDA IDOSO USO OBRIGATORIO DA CREDENCIAL PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA PLANA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO,CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/2013. SUA FACE PRINCIPAL EM PELÍCULA RETRO-REFLETICA TIPO I-A COMERCIALMENTE CONHECIDA COMO "GRAU TÉCNICO" CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14644/2007 E VERSO DA PLACA NA COR PRETA. FORMA REDONDA 0,80 X 0,50 CM.	RC SINAL	R\$ 49,00000	R\$ 2.450,00

Total do Fornecedor: **R\$ 98.450,00** - (Noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, portadora do CNPJ: 00.304.942/0001-63

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	150,00	SC	MICRO ESFERA SACO DE 25 KG DE MICROESFERA RETRO-REFLETIVA, TIPO II PARA ASPERSÃO CONFORME NORMA DA ABNT - NBR 6831.	POLYQUIM	R\$ 120,00000	R\$ 18.000,00

Total do Fornecedor: **R\$ 18.000,00** - (Dezoito mil reais)

LARISSA BARROS DE LIMA- ME, portadora do CNPJ: 21.061.806/0001-60

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	50,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO R- 6B (ESTACIONAMENTO REGULAMENTO COM LEGENDA CURTA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA MÁXIMA 15 MINUTOS COM PISCA ALETA ATIVADO). PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13275/2013. SUA FACE PRINCIPAL TOTALMENTE EM PELÍCULA RETRO-REFLETIVA TIPO I-A COMERCIALMENTE CONHECIDA COMO "GRAU TÉCNICO", CONFORME NORMA DA ABNT NBR 1644/2007 E VERSO DA PLACA PINTADO COM TINTA POLIURETANICA NA COR PRETA. FORMA: RETANGULAR 0,80CM X 0,50 CM.	LBL	R\$ 60,00000	R\$ 3.000,00

Total do fornecedor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI- ME, portadora do CNPJ: 17.873.724/0001-4

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
11	150,00	LA	SOLVENTE LATA DE 18 LITROS DE SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TENTA, PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS.	KHROMA	R\$ 116,00000	R\$ 17.400,00
12	250,00	BALDE	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA AMARELA TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA DE 18 LITROS NA COR AMARELA DE METACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA RESISTÊNCIA DE ABRASÃO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET-SH 14 DA CET-SP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.	KHROMA	R\$ 163,00000	R\$ 40.750,00
13	250,00	BALDE	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA BRANCA TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA DE 18 LITROS NA COR BRANCA DE METACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA RESISTÊNCIA DE ABRASÃO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET-SH 14 DA CET-SP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.	KHROMA	R\$ 166,00000	R\$ 41.500,00
14	50,00	BALDE	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR AZUL TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA DE 18 LITROS NA COR AZUL DE METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA RESISTÊNCIA DE ABRASÃO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- SH 14 DA CET-SP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.	KHROMA	R\$ 211,00000	R\$ 10.550,00
15	50,00	BALDE	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR PRETA TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA DE 18 LITROS NA COR PRETO DE METACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA RESISTÊNCIA DE ABRASÃO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET-SH 14 DA CET-SP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.	KHROMA	R\$ 209,00000	R\$ 10.450,00
16	50,00	BALDE	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA DE 18 LITROS NA COR VERMELHO DE METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA RESISTÊNCIA DE ABRASÃO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- SH 14 DA CET-SP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.	KHROMA	R\$ 209,00000	R\$ 10.450,00

Total do fornecedor: R\$ 131.100,00 - (Cento e trinta e um mil e cem reais)

Local de entrega: Av Prefeito Raul de Oliveira Fagundes nº 965, Centro – Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A FUNERÁRIA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI, portadora do CNPJ: 00.336.803/0001-48 e INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, portadora do CNPJ: 51.049.401/0001-77, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 015/2020.

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI CNPJ: 00.336.803/0001-48

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	10,00	UN	URNA BALEIA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO BALEIA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS. COM GARANTIA DE PESO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) KG. TAMP: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR PINHÃO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 0,74 M E ALTURA 0,50 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 0,91 M E ALTURA 0,54 M.	R\$ 400,00000	R\$ 4.000,00
2	25,00	UN	URNA GORDA COMPRIDA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA COMPRIDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMP: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. BABADO DE TECIDO DE 08 CM, SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,08 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,36 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,14 M, LARGURA 0,81 M E ALTURA 0,38 M.	R\$ 250,00000	R\$ 6.250,00
3	40,00	UN	URNA GORDA CURTA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA CURTA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMP: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. BABADO DE TECIDO DE 08 CM, E SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,98 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,35 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,04 M, LARGURA 0,72 M E ALTURA 0,41 M.	R\$ 240,00000	R\$ 9.600,00
4	20,00	UN	URNA INFANTIL - 0,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMP: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 02 (DUAS) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,61 M, LARGURA 0,25 M E ALTURA 0,20 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,65 M, LARGURA 0,37 M E ALTURA 0,27 M.	R\$ 75,00000	R\$ 1.500,00

INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA CNPJ: 51.049.401/0001-77

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	20,00	UN	URNA INFANTIL - 0,80 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,80 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,81 M, LARGURA 0,29 M E ALTURA 0,19 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,87 M, LARGURA 0,35 M E ALTURA 0,23 M.	R\$ 100,00000	R\$ 2.000,00
6	20,00	UN	URNA INFANTIL - 1,00 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,00 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,01 M, LARGURA 0,34 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,07 M, LARGURA 0,40 M E ALTURA 0,28 M.	R\$ 125,00000	R\$ 2.500,00
7	10,00	UN	URNA INFANTIL - 1,20 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,20 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,21 M, LARGURA 0,38 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,27 M, LARGURA 0,44 M E ALTURA 0,28 M.	R\$ 125,00000	R\$ 1.250,00
8	10,00	UN	URNA INFANTIL - 1,40 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,40 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,41 M, LARGURA 0,43 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,47 M, LARGURA 0,49 M E ALTURA 0,33 M.	R\$ 300,00000	R\$ 3.000,00
9	10,00	UN	URNA INFANTIL - 1,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,61 M, LARGURA 0,46 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,67 M, LARGURA 0,53 M E ALTURA 0,33 M.	R\$ 320,00000	R\$ 3.200,00
10	490,00	UN	URNA NORMAL (COMUM) URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM). CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.	R\$ 345,00000	R\$ 169.050,00
11	60,00	UN	URNA NORMAL (COMUM) COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM), COM VISOR. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS, COM VISOR DE VIDRO E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.	R\$ 340,00000	R\$ 20.400,00
12	10,00	UN	URNA SUPER GORDA COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO SUPER GORDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FUNDO MISTO EM MADEIRA E CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 140 (CENTO E QUARENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM QUADRO DE MADEIRA, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. COM VISOR DE VIDRO 3/4 E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. ALÇAS: TIPO VARÃO DOURADO FIXADO NAS LATERAIS COM 06 (SEIS) SUPORTES PARAFUSADOS INTERNAMENTE COM PORCAS E ARRUELAS OU SIMILAR, REFORÇADAS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM BABADO DE 08 CM E SOBREBABADO DE RENDA DE 20 CM. COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR SOMBREADO OU DEGRADÉ COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,02 M, LARGURA 0,70 M E ALTURA: 0,52 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,09 M, LARGURA 0,76M E ALTURA 0,56 M.	R\$ 690,00000	.0

Local de entrega: Funerária Municipal, localizado à Avenida Saudade, 1372, Loteamento Nardini, Fone (19) 3807-2153 – Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 meses, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda CNPJ Nº 30.584.194/0001-80, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2020.

ITEM	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
------	---------	-------	------------	----------	-------

1	UN	OK METER	<p>TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA C/ 50 UNIDADES TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO/SISTEMA DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL COM AMOSTRA DE SANGUE ATÉ NO MÁXIMO DE 1 MICROLITRO. A FAIXA DE MEDITAÇÃO DEVE ESTAR ENTRE 20MG/DL A 600MG/DL (ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 600 MG/DL). MEMORIA MINIMA DE 300 RESULTADOS.</p> <p>A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO 50 TIRAS.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVE CEDER EM REGIME DE DOAÇÃO, 2000 APARELHOS NOVOS, ACOMPANHADOS DE MANUAL, BEM COMO SOFTWARE EM PORTUGUÊS, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, VISTA E SEVEN, PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE REGISTRADOS NOS APARELHOS DOS PACIENTES.</p> <p>TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA E FORNECER SOLUÇÕES CONTROLE PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO MEDIDOR E DAS TIRAS REAGENTES.</p> <p>OS PRODUTOS DEVEM TER VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇO) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA</p>	R\$ 0,28000	R\$ 98.000,00
---	----	----------	---	-------------	---------------

10797/2013	APTO	09/03/2020	SMS
2962-1/2017	APTO	09/03/2020	SMS
4408/2014	APTO	09/03/2020	SMS
3571/2014	APTO	09/03/2020	SMS
4409/2014	APTO	09/03/2020	SMS
2966-2/2017	APTO	09/03/2020	SMS
3577/2014	APTO	09/03/2020	SMS
4437-4/2016	APTO	09/03/2020	SMS
35700/2014	APTO	09/03/2020	SMS
4402-8/2016	APTO	18/02/2020	SMS
5135-3/2016	APTO	09/03/2020	SMS

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE JUNHO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Torna sem efeito a Portaria N°106 de 02 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de junho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de junho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2461-8/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Mandados Judiciais e Processos Administrativos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no dia 08 de junho de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio formado por Daiane Rosangela de Carvalho, Victória Cardoso de Oliveira e a farmacêutica Thais Cristina de Almeida, em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de propostas das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - EPP – CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Dakfilm Comercial Ltda – CNPJ nº 61.613.881/0001-00, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, Interlab Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 06.968.107/0001-04, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 04.851.958/0001-47 e Valinpharma Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 01.857.076/0001-09. Ao término dos credenciamentos se deu a fase de lances, momento que foram declaradas as empresas vencedoras do certame, escoimadas pelas ofertas de menor preço, aprovação das documentações de habilitação e das documentações complementares - exigências dos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.8.1 do edital - realizada pela farmacêutica Thais Cristina de Almeida. Tendo em vista que não houve manifestação intenção de recurso ao final da sessão por parte dos demais concorrentes, permeável pelo Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02, foi encerados os trabalhos do presente pregão. Deste modo, resguardado pelo Art 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, este Pregoeiro declara a adjudicação

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrealizáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório

(Art. 13 – Decreto Municipal nº 3.103, de 27/10/06)

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Período Probatório	Secretaria
3572/2014	APTO	09/03/2020	SMS

dos itens licitados conforme a seguir: Aglon Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, venceu os itens 14, 19 e 42, somando o valor total de R\$ 5.931,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - EPP – CNPJ nº 18.269.125/0001-87, venceu os itens 33, 47 e 53, somando o valor total de R\$ 6.979,50; Dakfilm Comercial Ltda – CNPJ nº 61.613.881/0001-00, venceu os itens 22, 23 e 29, somando o valor total de R\$ 23.054,90; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, venceu o item 02, somando o valor total de R\$ 6.796,80; Interlab Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, venceu os itens 7, 15 e 32, somando o valor total de R\$ 13.649,40; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 04.851.958/0001-47, venceu os itens 39 e 44, somando o valor total de R\$ 14.393,60; Valinpharma Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 01.857.076/0001-09, venceu os itens 01, 03, 12, 13, 16, 26, 28, 30, 36, 40, 43, 45, 46, 51, 52 e 54, somando o valor total de R\$ 19.466,44. Ainda, saliento que os itens 04, 05, 06, 08, 10, 11, 17, 20, 21, 24, 25 e 49 restaram deserto, ou seja, não obtiveram propostas de preço. Doutro, os itens 09, 18, 27, 31, 34, 35, 37, 38, 41, 48 e 50 foram considerados fracassados no pregão, pois as últimas ofertas de preços excederam o valor estimado e tolerado na redação editalícia. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 18 de junho de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2461-8/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Mandados Judiciais e Processos Administrativos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 é a vencedora dos itens 14, 19 e 42, somando o valor total de R\$ 5.931,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - EPP – CNPJ nº 18.269.125/0001-87 é a vencedora dos itens 33, 47 e 53, somando o valor total de R\$ 6.979,50; Dakfilm Comercial Ltda – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 é a vencedora dos itens 22, 23 e 29, somando o valor total de R\$ 23.054,90; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50 é a vencedora do item 02, somando o valor total de R\$ 6.796,80; Interlab Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 é a vencedora dos itens 7, 15 e 32, somando o valor total de R\$ 13.649,40; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 04.851.958/0001-47 é a vencedora dos itens 39 e 44, somando o valor total de R\$ 14.393,60; Valinpharma Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 01.857.076/0001-09 é a vencedora dos itens 01, 03, 12, 13, 16, 26, 28, 30, 36, 40, 43, 45, 46, 51, 52 e 54, somando o valor total de R\$ 19.466,44. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva confecção Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 18 de junho de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 1212/2020 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/20 -OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA E CORRELATOS, USADOS POR PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. COMUNICADO: A Comissão de Licitações informa que o presente certame está SUSPENSO para readequação do Edital. Aguardar publicação com nova data de encerramento. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se

Amparo 16 de junho de 2020

Comissão Julgadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1212/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 027/2020 - Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA E CORRELATOS, USADOS POR PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 08/07/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 23/06/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 19 de junho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1900/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 031/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ANO/MODELO 2019/2020, ZERO KM SENDO PARA A FINALIDADE DE MEIO DE LOCOMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE APAE PARA VIAGENS E A FACILITAÇÃO DE TRANSPORTAR MATERIAIS COMO (CADEIRA DE RODAS, ANDADORES, ETC). ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA VIA SIGTV, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 14/07/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 23/06/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 19 de junho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1832/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-

SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 030/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/07/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 23/06/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 19 de junho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 11903/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 007/2019 - Objeto Concessão de uso remunerado do espaço público do Centro Esportivo "Jonas da Silveira Cunha", situado Rua Rio Pó, s/nº - Jardim Adélia, município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 24/07/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 23/06/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 19 de junho de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA) PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: EXON EVENTOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 23.206.834/0001-53; JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 CNPJ Nº 22.132.789/0001-77; TWENTY ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.-EPP CNPJ Nº 14.473.526/0001-01, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 013/2020.

EXON EVENTOS EIRELI - EPP (23.206.834/0001-53)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 260 KVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 260 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00
Valor total					R\$ 93.000,00

JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 (22.132.789/0001-77)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	---------	-----------	----------------	-------------

3	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 80 KVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.650,00	R\$ 79.500,00
Valor total					R\$ 79.500,00

TWENTY ESTRUTURA E EVENTOS LTDA. EPP (14.473.526/0001-01)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 120 KVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 120 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.380,00	R\$ 71.400,00
Valor total					R\$ 71.400,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, DAS UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura,

durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELLI CNPJ- 30.642.622/0001-84, SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ: 20.902.434/0001-94, RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME CNPJ- 20.002.779/0001-91, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 008/2020.

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ: 20.902.434/0001-94

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	16.820,00	KG	FILÉ PREMIUM PANGA ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 20,90000	R\$ 351.538,00

FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELLI CNPJ- 30.642.622/0001-84

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	850,00	KG	LOMBO SUÍNO EM BIFES CONGELADO - PACOTES DE 1 KG ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 16,45000	R\$ 13.982,50
4	1200,00	KG	PATINHO EM BIFES CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 25,00000	R\$ 30.000,00

RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME CNPJ- 20.002.779/0001-91

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	35.850,00	KG	PATINHO MOIDO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 16,95000	R\$ 607.657,50

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as quartas, quintas e sextas-feiras, no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas mediante agendamento pelo telefone (19) 3807-4707 no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80, Parque CECAP. Amparo-SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Aos vinte e seis dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	40	CX	GUTA PERCHA SORTIDAS, TAMANHO R25, R40, R50 - 28 MM COMPATÍVEIS COM O MOTOR PARA ENDODONTIA VDW.SILVER	TANARI/TANARIMAN	37,80	1.512,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.512,00	

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
105	48,00	1 T	SODA CLORADA P/ ENDODONTIA (EMBALAGEM C/ 1 LITRO) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % PARA USO ODONTOLÓGICO	ASFFR	5,10	244,80
VALOR TOTAL					R\$ 244,80	

GUSTAVO NICOLINO – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
26	40,00	CX	LIMA K COLORINOX 10 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	648,40
27	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 21MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
28	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
29	5,00	CX	SERIE 25MM LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 31MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	81,05
30	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 45-80 2 SERIE 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
32	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 8 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.026,25	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 043/2019.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.528.442/0001-17)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120.000	UNIDADES	ITALAC	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA Especificações conforme descrição em anexo	R\$ 2,69	R\$ 322.800,00
Valor total						R\$ 322.800,00

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, situado na Av. Bernardino de Campos, nº 725, Centro, Amparo-SP, recebimento de mercadorias somente às quartas quintas e sextas-feiras

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses a contar data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Forma de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento expedido pelo Departamento de Suprimentos, conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, com recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras.

Condições de pagamento: A contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SPA SEREM UTILIZADOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Braed Eventos Eireli EPP CNPJ Nº 15.271.957/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 036/2019.

Braed Eventos Eireli EPP (CNPJ 15.271.957/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (BASQUETEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 234,20	R\$ 1.873,60
2	110	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 344,54	R\$ 37.899,40
3	55	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO-MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 234,20	R\$ 12.881,00
4	3	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO - MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 197,35	R\$ 592,05
5	170	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 222,74	R\$ 37.865,80
6	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL SOCIETY) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 205,70	R\$ 1.028,50
7	32	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (HANDEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 206,20	R\$ 6.598,40
8	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI DE AREIA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 188,25	R\$ 941,25
9	50	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEIBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R\$ 206,40	R\$ 10.320,00
Valor total					R\$ 110.000,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Aos onze dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa AIRMED EIRELI - EPP - CNPJ 23.637.718/0001-99, **DIABÉTICOS EIRELI - EPP - CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP - CNPJ 26.551.165/0001-45** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6	UN	GEL P/ REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOSAS. BISNAGA COM 3 MI PAPAÍNA 30 000 U/MG. 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
VALOR TOTAL						R\$ 546,00

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	35	CX	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	NITIFLEX/ DENTSPLY	151,00	5.285,00
42	35	PCT	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	TRICMA/ PRISMA	4,07	142,45
53	200	UN	PASTA ZINCOENOLICA PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS DE REGIÕES EDENTULAS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES COMPOSIÇÃO: BASE: ÁCIDO GRAXO DE LINHAÇA, VASELINA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, ETILENO BIS-ESTERAMIDA, RESINAPOLYPALAE, TALCO, PIGMENTO E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, CATALIZADOR: ÓXIDO DE ALGODÃO, AZEITE DE OLIVA E ÓXIDO DE ZINCO APRESENTAÇÃO: 01 BSNAGA DE PASTA BASE COM 60 G E 01 BSNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 G	LS/ VIGODENT	27,19	5.438,00
85	1.800	UN	PROTECTOR DE REFLECTOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	PROTECTOR/ PROTFDESC	0,65	1.170,00
87	10	UN	RESINA COR D12, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
88	30	UN	RESINA COR D13, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	254,70
89	95	UN	RESINA COR E12, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	806,55
90	130	UN	RESINA COR E13, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	1.103,70

			FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.			
91	85	UN	RESINA COR E13, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	721,65
92	10	UN	RESINA COR EB1, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
93	60	UN	RESINA COR FB7, NANOHIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	509,40

			BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRITILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NANOMÉTRICA, SERINGA COM 4 G.			
95	70	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. FRASCO COM 15 ML, EMBALAGEM SEPARADA DO PÓ E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	35,49	2.484,30
96	80	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS) FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, ACETATO DE ZINCO. FRASCO COM 38 G, FMMI AGFM SEPARADA DO LÍQUIDO E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	55,78	4.462,40
103	110	UN	SILICONE DE CONDENSACÃO A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO PARA MOLDAAGEM DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO: PASTA FLUÍDA, BSNAGA DE 140 ML E ATIVADOR/CATALISADOR, BSNAGA COM 60 ML.	XANTOPREN + ACTIVADOR/ KULZER	88,95	9.784,50
110	35	CX	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUÇÃO DE SANGUE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	INDUSBELLO/ INDUSBELLO	15,70	549,50
115	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO CAIXA C/ 150 LIXAS DE 4 MM X 170 MM, MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO. DESCRIÇÃO: 2 LIXA IMPERMEÁVEIS SENDO 1 LIXA MÉDIA E OUTRA FINA, ABRASIVOS C/ BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, COM CENTRO NEUTRO P/ INSERÇÃO NA REGIÃO INTERPROXIMAL, PRODUZIDAS ESPECIALMENTE P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR	PREVEN/ PREVEN	5,25	105,00

VALOR TOTAL	R\$ 33.241,65
--------------------	----------------------

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
24	40	CX	LENÇOL DE BORRACHA NAS MEDIDAS 13 X 13 CM, NA COR AZUL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRE CORTADOS	MAIDETEX	16,70	668,00
31	30	CX	LIMA K COI ORINOX 6 75MM	M ACCFS	15,00	450,00
76	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	6B	95,20	952,00
113	100	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	6B	8,75	875,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.945,00	

GUSTAVO NICOLINO - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
63	6	UN	PINÇA DIETRICH DELICADA 18 CM	6B	58,80	352,80
VALOR TOTAL					R\$ 352,80	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME – CNPJ 20.625.996/0001-38 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 084/2019.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	110	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	1.300,00	143.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 143.000,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 03/12/2019, convocamos MARCELO ROBINSON LEME DE GODOI aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 14/01/2020, convocamos LEONARDO RAGAZZI SODRE aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA VASCULAR. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Em 06/03/2020, convocamos ANGELICA APARECIDA BRUNELLI aprovada em 49º lugar no Processo Seletivo nº01/2018 para o emprego de PEB L A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 06/03/2020, convocamos ROSEMEIRE FERREIRA aprovada em 50º lugar no Processo Seletivo nº01/2018 para o emprego de PEB L A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Em 29/05/2020, convocamos EDSON CLAUDIO SHIGUTI TANIKAWA aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº01/2016 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ANDRÉA APARECIDA FORTUNATO LOPES aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 07/04/2017, convocada em 19/06/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de
A M P A R O
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

NOTIFICAÇÃO

Nº 016/2020

Fica por este, notificado: **Luciano José Moraes**

CNPJ/CPF: 343.918.558-36

Estabelecido com o ramo de atividade: Terreno Particular
Sito a: Av. Bernardino de Campos nº 0, Caixa Postal 238, Centro, Cep: 13900-000,
Amparo/SP

A providenciar no prazo discriminado a limpeza dos terrenos à rua Silva Pinto lote 20, Cep: 13900-200 Amparo/SP, infringindo o artigo 37, combinado com o §1º da lei 2826 de outubro de 2002.

N.B. A limpeza do terreno consiste em deixar sem restos de mato, pois ao secarem podem ser alvo de incêndio. Terrenos que forem deixados nestas condições, serão multados.

No prazo de: 10 dias a contar do recebimento desta

Lavrei a presente notificação em 2 vias, sendo a 1ª via entregue ao notificado, para o atendimento das exigências. O não cumprimento sujeitará a empresa à autuação na forma da Lei.

Amparo, 07 de Abril de 2020

Recebi a 1ª via

Assinatura proprietário ou responsável técnico

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente Fiscal de Saneamento
S. M. I. S.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
jfsantana@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002123/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DANIFICADOS POR ABERTURA DE VALAS (TAPA BURACOS) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAQUINAS, VEICULOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 03/07/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 22/06/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 216, com Tauan ou Valdenir Amparo, 18 de Junho de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001259/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PLACAS DE VIDEO, PARA USO DO SAAE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 08/07/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 22/06/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 216, com Tauan ou Valdenir

Amparo, 18 de Junho de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

LICITAÇÃO: Processo nº 001648/2020 – ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP. MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 02/2020 – REPETIÇÃO CC 01/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL NAS INSTALAÇÕES DO REFEITÓRIO DO NÚCLEO OPERACIONAL - SAAE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS; COM PREVISÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL BÁSICO, MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL, MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, REFEIÇÕES E ALOJAMENTOS, DESPESAS FINANCEIRAS, FATORES DE RISCOS E IMPREVISTOS, E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da C.P.J.L. constantes neste processo que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total global de R\$ 109.252,70 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO e DESPESA. Publique-se,

Amparo, 18 de Junho de 2020.

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001514/2020 – ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL NAS ETAPAS I, II E IV, INSTALAÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO NOS RESERVATÓRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS; COM PREVISÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL BÁSICO, MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL, MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, REFEIÇÕES E ALOJAMENTOS, DESPESAS FINANCEIRAS, FATORES DE RISCOS E IMPREVISTOS, E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. COMUNICADO: Comunicamos a todos que possa interessar, que a empresa TEMASA - TEMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, recursou quanto ao resultado emitido pela C.P.J.L, realizado no dia 04 de Junho de 2020, os quais os autos encontram-se disponíveis na Divisão de Suprimentos desta autarquia, para consulta aos interessados. Sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de CONTRARRAZÕES em face do presente comunicado, nos termos do Item 12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS do edital. Para que não alegue ignorância disponibilizar-se-á este no sitio eletrônico da autarquia, sob o endereço www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes, por meio eletrônico (e-mail) e ainda publicação na imprensa Oficial do Município de Amparo/SP.

Amparo, 18 de Junho de 2020.

JOSE SCABORA

Presidente da C.P.J.L

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001259/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PLACAS DE VIDEO, PARA USO DO SAAE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 08/07/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 22/06/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 216, com Tauan ou Valdenir

Amparo, 18 de Junho de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002123/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DANIFICADOS POR ABERTURA DE VALAS (TAPA BURACOS) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAQUINAS, VEICULOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 03/07/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 22/06/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 216, com Tauan ou Valdenir

Amparo, 18 de Junho de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

16/06/2020

Processo N.º 2020/000102 - Pregão a partir de 01/08/2019 N.º 000009/2020 Data de vigência: 08/06/2020 à 07/06/2021

ATA N.º 2020/00026 - 03140 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP

99.001.000111 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SRV Valor Unit.: 282,81

- Ponto 01: Entrada de Efluente Bruto.
 Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18.
 - DBO 5,20
 - Série de Nitrogênio
 - Fósforo Total
 - Coliformes Totais
 - Escherichia coli
 - DQO
 - pH
 - Óleos e Graxas Totais
 - Temperatura da água/efluente

Solicitado : 24,00 Valor Total: 6.787,44 Recebido : 0,00 Saldo : 24,00 VI. Total a Exec.: 6.787,44

99.001.000111 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SRV Valor Unit.: 405,72

- Ponto 02: Saída de Efluente Tratado.
 Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18.
 - DBO 5,20
 - DQO
 - Série de Nitrogênio
 - Óleos e Graxas Totais
 - pH
 - Fósforo Total
 - Cloro Residual Livre
 - Coliformes Totais
 - Escherichia coli
 - Sólidos Sedimentáveis (campo)
 - Sólidos Dissolvidos Fixos
 - Sólidos Totais Fixos
 - Sólidos Dissolvidos Totais
 - Sólidos Dissolvidos Voláteis
 - Sólidos Suspensos Fixos
 - Sólidos Suspensos Totais
 - Sólidos Totais Voláteis
 - Sólidos Suspensos Voláteis
 - Sólidos Totais
 - Temperatura da água/efluente

Solicitado : 24,00 Valor Total: 9.737,28 Recebido : 0,00 Saldo : 24,00 VI. Total a Exec.: 9.737,28

99.001.000111 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SRV Valor Unit.: 405,72

- Ponto 03: Montante da ETE.
 - Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações.
 - Condutividade (Campo)
 - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
 - Demanda Química de Oxigênio (DQO)
 - Escherichia coli
 - Fósforo Total
 - Série de Nitrogênio
 - Oxigênio Dissolvido (Campo)
 - pH (Campo)
 - Sólidos Totais
 - Temperatura da Água (Campo)
 - Turbidez (Campo)
 - Fitoplâncton
 - Clorofila-a

Solicitado : 24,00 Valor Total: 9.737,28 Recebido : 0,00 Saldo : 24,00 VI. Total a Exec.: 9.737,28

99.001.000111 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SRV Valor Unit.: 405,72



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

16/06/2020

- Ponto 04: Jusante da ETE.
 - Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações.
 - Condutividade (Campo)
 - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
 - Demanda Química de Oxigênio (DQO)
 - Escherichia coli
 - Fósforo Total
 - Série de Nitrogênio
 - Oxigênio Dissolvido (Campo)
 - pH (Campo)
 - Sólidos Totais
 - Temperatura da Água (Campo)
 - Turbidez (Campo)
 - Fitoplâncton
 - Clorofila-a

Solicitado : 24,00 Valor Total: 9.737,28 Recebido : 0,00 Saldo : 24,00 VI. Total a Exec.: 9.737,28

Total Fornecedor 35.999,28

Total Geral ==> 35.999,28



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808-8400 CNPJ 43.467.992/0001-74 Inscrição Estadual: 168.131.370.116

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2.020.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 28 de 15 de Maio de 2.018, considerando o exposto nos Processos Administrativos nº 2175/2.020 resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor R.D.O ocupante do emprego de Técnico na especialidade Leitura, pois a eles é atribuído atos que podem caracterizar conduta incompatível com o serviço público, utilização indevida de recursos materiais para fins particulares e dano ao patrimônio público.

Art. 2º Designar os servidores *Grazielle Cristina Guimarães, Daniela Pagan Carlini e Lucia Helena Peterlini Giomo*, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Processante visando apurar, à luz do princípio do contraditório e da ampla defesa, a efetiva prática de infração administrativa por parte do servidor público, emitindo ao final relatório.

Paragrafo único – Fica determinado prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.




Rafael Frias Oyies

Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.



Gerência de Administração



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Todos Tipos de Documentos

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

16/06/2020

Processo N.º 2019/000620 - Pregão a partir de 01/08/2019 N.º 000011/2020 Data de vigência: 20/05/2020 à 19/05/2021

ATA N.º 2020/000023 - 03280 CCM-X COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

11.001.000025	<p>OLEO LUBRIFICANTE 68 ISO (VG68 AW)..Referencia Iputu L AW 68, Telos 68. O oleo deve ser de marcas homologadas pela montadora do veículo. Deve estar em conformidade com as normas brasileiras ABNT/NBR. Deve atender às especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), próprias para o mercado brasileiro Deve atender aos requisitos especificados pela Portaria ANP 129/99 (30/08/99), republicada no DOU de 30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as seguintes informações Tipo de óleo, Viscosidade, API, Composição e Prazo de Validade. Deve possuir selo do INMETRO. Em tambor de 200 litros.</p>	Valor Unit.: 12,67
<p>Solicitado : 1.000,00 Valor Total: 12.670,00 Recebido : 0,00 Saldo : 1.000,00 VI. Total a Exec.: 12.670,00</p>		
11.001.000026	<p>OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSAO.Referencia L AF87/FUID 499/WBF 100/THF 11 (para Máquina Fiatialis). O oleo deve ser de marcas homologadas pela montadora do veículo. Deve estar em conformidade com as normas brasileiras ABNT/(NBR). Deve atender às especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), próprias para o mercado brasileiro. Deve atender aos requisitos especificados pela Portaria ANP 129/99 (30/08/99) republicada no DOU de 30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as seguintes informações: Tipo de óleo Viscosidade, API, Composição e Prazo de Validade. Deve possuir selo do INMETRO. Em tambor de 200 litros.</p>	Valor Unit.: 17,55
<p>Solicitado : 400,00 Valor Total: 7.020,00 Recebido : 0,00 Saldo : 400,00 VI. Total a Exec.: 7.020,00</p>		
11.001.000028	<p>OLEO LUBRIFICANTE SAE 50.Para transmissão mecânica L (caixa de cambio) em veículos acima de 9 toneladas Referencia MIL 210 4 BC, Eaton 3001000R. O oleo deve ser de marcas homologadas pela montadora do veículo. Deve esta em conformidade com as normas brasileiras ABNT/(NBR) Deve atender às especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), próprias para o mercado brasileiro. Deve atender aos requisitos especificados pela Portaria ANP 129/99 (30/08/99), republicada no DOU de 30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as seguintes informações: Tipo de óleo, Viscosidade, API, Composição e Prazo de Validade. Deve possuir selo do INMETRO. Em tambor de 200 litros.</p>	Valor Unit.: 15,90
<p>Solicitado : 400,00 Valor Total: 6.360,00 Recebido : 0,00 Saldo : 400,00 VI. Total a Exec.: 6.360,00</p>		
05.001.002432	<p>GRAXA DE 1ª LINHA PARA PINOS.(BALDE DE 20KG). UN</p>	Valor Unit.: 260,04
<p>Solicitado : 3,00 Valor Total: 780,12 Recebido : 0,00 Saldo : 3,00 VI. Total a Exec.: 780,12</p>		
Total Fornecedor		26.830,12

ATA N.º 2020/000024 - 04909 MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP

11.001.000029	<p>ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE MOTORES UN DIESEL 1000ML.O aditivo deve ser homologado pela montadora do veículo. Cummins.</p>	Valor Unit.: 27,60
<p>Solicitado : 50,00 Valor Total: 1.380,00 Recebido : 0,00 Saldo : 50,00 VI. Total a Exec.: 1.380,00</p>		
11.001.000030	<p>ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE MOTORES UN GASOLINA 1000M.O aditivo deve ser homologado pela montadora do veículo. Fiat , Ford , GM.</p>	Valor Unit.: 26,19
<p>Solicitado : 50,00 Valor Total: 1.309,50 Recebido : 0,00 Saldo : 50,00 VI. Total a Exec.: 1.309,50</p>		
11.001.000031	<p>FLUIDO DE FREIO 500ML.Deve atender as especificações UN NBR 9292 - TIPO 3, SAE J 1703 - FMVSS Nº 116 DOT-4 ponto de ebulição acima de 205°C. O fluido de freio deve se homologado pela montadora do veículo.</p>	Valor Unit.: 24,00
<p>Solicitado : 50,00 Valor Total: 1.200,00 Recebido : 0,00 Saldo : 50,00 VI. Total a Exec.: 1.200,00</p>		



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Todos Tipos de Documentos

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

16/06/2020

11.001.000003 OLEO 2 TEMPOS EM FRASCOS DE 500 mL.Oleo lubrificante UN Valor Unit.: 10,44
para motores 2 tempos a gasolina, refrigerados a ar
principalmente motocicletas, cortadores de grama, motoserra:
e geradores. API TC. Composto por óleo mineral e aditivos
detergente, dispersante, antidesgastante, antiespumante e
corante. Em embalagens de 500ml.

Solicitado : 100,00 Valor Total: 1.044,00 Recebido : 0,00 Saldo : 100,00 VI. Total a Exec.: 1.044,00

05.003.002570 OLEO 32 (LATA DE 20 LITROS) ANTIPOLUENTE. REF. ARLA UN Valor Unit.: 51,37
(Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo) e
um reagente composto por 32,5% de ureia de alta pureza em
água desmineralizada, transparente, não inflamável e não
tóxico, utilizado juntamente com o sistema de Redução
Catalítica Seletiva (SCR) para reduzir quimicamente a emissão
de óxido de nitrogênio nos gases de escape dos veículos
movidos a diesel.

Solicitado : 70,00 Valor Total: 3.595,90 Recebido : 0,00 Saldo : 70,00 VI. Total a Exec.: 3.595,90

Total Fornecedor 8.529,40

ATA N.º 2020/000025 - 05307 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP

11.001.000024 OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES FLEX.Referência L Valor Unit.: 21,21
Selenia KSL 15W40, Selenia Performer 10W40. O óleo deve
ser de marcas homologadas pela montadora do veículo. Deve
estar em conformidade com as normas brasileiras
ABNT/(NBR). Deve atender às especificações da Agência
Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
próprias para o mercado brasileiro. Deve atender aos requisitos:
especificados pela Portaria ANP 129/99 (30/08/99), republicada
no DOU de 30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as
seguintes informações: Tipo de óleo, Viscosidade, API
Composição e Prazo de Validade. Deve possuir selo do
INMETRO. Em embalagem de 1 litro.

Solicitado : 400,00 Valor Total: 8.484,00 Recebido : 0,00 Saldo : 400,00 VI. Total a Exec.: 8.484,00

11.001.000027 OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W.Para transmissão hidráulica L Valor Unit.: 16,19
(caixa de cambio). Referencia Allison C-4. O oleo deve ser de
marcas homologadas pela montadora do veículo. Deve esta
em conformidade com as normas brasileiras ABNT/(NBR)
Deve atender às especificações da Agência Nacional de
Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), próprias para o
mercado brasileiro. Deve atender aos requisitos especificado:
pela Portaria ANP 129/99 (30/08/99), republicada no DOU de
30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as seguintes
informações: Tipo de óleo, Viscosidade, API, Composição e
Prazo de Validade. Deve possuir selo do INMETRO. Em tambo
de 200 litros.

Solicitado : 400,00 Valor Total: 6.476,00 Recebido : 0,00 Saldo : 400,00 VI. Total a Exec.: 6.476,00

11.001.000019 OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTORES TURBO L Valor Unit.: 15,20
DIESEL..API SN. Referencia Brutus Alta Performance, Urs:
Premium GTX, Rimula X. O oleo deve ser de marcas
homologadas pela montadora do veículo. Deve estar em
conformidade com as normas brasileiras ABNT/(NBR). Deve
atender às especificações da Agência Nacional de Petróleo
Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), próprias para o mercad
brasileiro. Deve atender aos requisitos especificados pel
Portaria ANP 129/99 (30/08/99), republicada no DOU de
30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as seguinte
informações: Tipo de óleo, Viscosidade, API, Composição e
Prazo de Validade. Deve possuir selo do INMETRO. Em tambo
de 200 litros.

Solicitado : 800,00 Valor Total: 12.160,00 Recebido : 0,00 Saldo : 800,00 VI. Total a Exec.: 12.160,00




Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Todos Tipos de Documentos

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

16/06/2020

11.001.000011	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5 W 30 SEMI SINTETICO PARA L MOTOR GASOLINA.Referência API-SN. O óleo deve ser de marcas homologadas pela montadora do veículo. Deve esta em conformidade com as normas brasileiras ABNT/(NBR) Deve atender às especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), próprias para o mercado brasileiro. Deve atender aos requisitos especificado: pela Portaria ANP 129/99 (30/08/99), republicada no DOU de 30/09/09. Deve constar nas embalagens de óleo as seguintes informações: Tipo de óleo, Viscosidade, API, Composição e Prazo de Validade. Deve possuir selo do INMETRO. Em embalagem de 1 litro.	Valor Unit.: 24,87
Solicitado : 200,00	Valor Total: 4.974,00 Recebido : 0,00 Saldo : 200,00	VI. Total a Exec.: 4.974,00
	Total Fornecedor	32.094,00
	Total Geral ==>	67.453,52




SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP
SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93 16/06/2020

Processo N.º 2020/000102 - Pregão a partir de 01/08/2019 N.º 000009/2020 Data de vigência: 08/06/2020 à 07/06/2021

ATA N.º 2020/000026 - 03140 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP				
99.001.000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		SRV	Valor Unit.: 282,81
Ponto 01: Entrada de Efluente Bruto. Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18. - DBO 5,20 - Série de Nitrogênio - Fósforo Total - Coliformes Totais - Escherichia coli - DQO - pH - Óleos e Graxas Totais - Temperatura da água/efluente				
Solicitado : 24,00	Valor Total: 6.787,44	Recebido : 0,00	Saldo : 24,00	VI. Total a Exec.: 6.787,44
99.001.000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		SRV	Valor Unit.: 405,72
Ponto 02: Saída de Efluente Tratado. Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18. - DBO 5,20 - DQO - Série de Nitrogênio - Óleos e Graxas Totais - pH - Fósforo Total - Cloro Residual Livre - Coliformes Totais - Escherichia coli - Sólidos Sedimentáveis (campo) - Sólidos Dissolvidos Fixos - Sólidos Totais Fixos - Sólidos Dissolvidos Totais - Sólidos Dissolvidos Voláteis - Sólidos Suspensos Fixos - Sólidos Suspensos Totais - Sólidos Totais Voláteis - Sólidos Suspensos Voláteis - Sólidos Totais - Temperatura da água/efluente				
Solicitado : 24,00	Valor Total: 9.737,28	Recebido : 0,00	Saldo : 24,00	VI. Total a Exec.: 9.737,28
99.001.000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		SRV	Valor Unit.: 405,72
Ponto 03: Montante da ETE. - Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações. - Condutividade (Campo) - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - Demanda Química de Oxigênio (DQO) - Escherichia coli - Fósforo Total - Série de Nitrogênio - Oxigênio Dissolvido (Campo) - pH (Campo) - Sólidos Totais - Temperatura da Água (Campo) - Turbidez (Campo) - Fitoplâncton - Clorofila-a				
Solicitado : 24,00	Valor Total: 9.737,28	Recebido : 0,00	Saldo : 24,00	VI. Total a Exec.: 9.737,28
99.001.000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		SRV	Valor Unit.: 405,72



SAAE *Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP*
 SANEAMENTO AMBIENTAL
 AMPARO/SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93 16/06/2020

- Ponto 04: Jusante da ETE.
- Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações.
 - Condutividade (Campo)
 - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
 - Demanda Química de Oxigênio (DQO)
 - Escherichia coli
 - Fósforo Total
 - Série de Nitrogênio
 - Oxigênio Dissolvido (Campo)
 - pH (Campo)
 - Sólidos Totais
 - Temperatura da Água (Campo)
 - Turbidez (Campo)
 - Fitoplâncton
 - Clorofila-a

Solicitado : 24,00	Valor Total: 9.737,28	Recebido : 0,00	Saldo : 24,00	VI. Total a Exec.: 9.737,28
				Total Fornecedor 35.999,28
				Total Geral ==> 35.999,28

QUANDO LIGAR NO 192



Ligações de Urgência e Emergência

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a pessoas que realmente necessitam de socorro.

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

DOR ABDOMINAL INTENSA
CÓLICA RENAL
INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES
(ATAQUES CONVULSÕES)
TRABALHO DE PARTO COM RISCO DE MÃE DE MORTE DA MÃE OU DO FETO

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
TRAUMAS
DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS DE ATROPELAMENTO
QUEIMADURAS GRAVES



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**